

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “r” e inciso III, alínea “j”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, torna sem efeito a deliberação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos realizada no dia 19 de março do corrente, relativamente ao Parecer de Redação Final n.º 43/2018 do Projeto de Lei n.º 77/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a promover concessão de direito real de uso de imóvel à Fundação Educacional e Cultural Rio Preto e dá outras providências, e determina o retorno do referido projeto à referida comissão para lavratura de novo parecer, considerando que o parecer emitido, constante dos autos às fls. 159 a 164, foi redigido sem a imprescindível inclusão do dispositivo contido na Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 2, constante dos autos às fls. 152 e 153, aprovada pelo Plenário desta Casa no dia 12 de março de 2018.

VEREADOR OLÍMPIO ATUNES